



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: secretariacmto@gmail.com

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Comenda Hilda Ottoni Porto Ramos do Município de Teófilo Otoni à Sra. Maria Helena Costa Salim e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedida, nos termos do artigo 167, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal, a comenda Hilda Ottoni Porto Ramos à **Sra. Maria Helena Costa Salim** pelos serviços prestados ao Município de Teófilo Otoni como Pedagoga e Secretária Municipal, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Art. 2º** A homenagem de que trata o artigo 1º será prestada no mês de março, conforme Regimento Interno em Sessão Solene, previamente convencionada com a homenageada.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 15 de dezembro de 2025.

**Ugleno Alves Pereira Santos**  
Presidente da Câmara Municipal

**Thalles da Silva Contão**  
1º Secretário

**Autoria:** vereador João Gabriel (Projeto de Decreto Legislativo 32/2025)